



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 21ª (Vigésima Primeira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima oitava) legislatura. Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2017, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativa, estavam reunidos os Srs: Alisson Santos Almada – Presidente; Elias Antônio Chaves - vice-presidente, Renato Antônio de Oliveira – secretário, Carlos Costa, Dárcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior, Geraldo Vianey de Oliveira, Hélio Gonçalves dos Santos, e Renato José da Silva. O Sr. Presidente fez seus cumprimentos e convidou todos para a oração do Divino Espírito Santo. O vereador Elias Chaves pediu para fazer uma oração em ação de graças pela saúde do Sr. Vaninho Moura. Agradeceu a presença de todos e pediu ao secretário para fazer a leitura da Ata anterior a qual foi lida, discutida e aprovada. Em seguida o Presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 50 de 07 de Dezembro de 2017, o qual segue transcrito: O Sr. Presidente disse que este projeto será votado na próxima sessão e pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 20 de 07 de Dezembro de 2017, o qual segue abaixo: Terminada a leitura do Projeto o Presidente falou que a palavra "polir" ficou repetida no inciso IV e IX, e a palavra "xampu", está digitada errada e pede ao assessor para fazer as devidas correções. O vereador Elias Chaves diz que em seu ponto de vista não haveria necessidade de falar de tantas atribuições do cargo de lavador se vai contratar um profissional. O Presidente explica para o vereador que as atribuições de qualquer cargo têm que ser objetiva e o órgão deve ficar amparado devido as Leis trabalhistas. Dando continuidade na sessão o Sr. Presidente parabenizou os vereadores e o assessor jurídico que ajudaram na revisão da Lei Orgânica e pediu ao secretário para fazer a leitura da Emenda à Lei Orgânica nº 04/2017, o qual segue transcrita: Terminada a leitura todos os vereadores estavam favoráveis a Emenda da Lei Orgânica o Sr. Presidente disse que a emenda tem que ser votada em duas sessões com um prazo de 10 (dez) dias e colocou em 1ª votação a qual obteve 8 votos favoráveis. O Presidente falou que tem vários projetos em tramitação que precisam ser votados ainda neste ano e também os departamentos de turismo, saúde e assistência social vão fazer prestação de contas, e estão agendados para a próxima sessão ordinária devido a estes compromissos será necessário agendar uma reunião extraordinária e perguntou se todos os vereadores estavam de acordo de ser no dia 26/12/2017, às 18:00 horas e todos concordaram. Em seguida passou para a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 21, o qual segue abaixo: E nada mais havendo para ser discutido a sessão foi encerrada e para constar, eu secretário lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada. Capitólio, Sala das sessões, 12 de Dezembro de 2017.

*Assinaturas manuscritas:*  
Renato José da Silva, Alisson Santos Almada, Dárcio Alves Costa, Carlos Costa, Hélio Gonçalves dos Santos, Elias Antônio Chaves, Renato Antônio de Oliveira, Geraldo Vianey de Oliveira, Flávio Soares Júnior.